

LEI N.º 1.074/2006

Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social a Associação Educacional e de Amparo Social Vida Feliz.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública e de interesse Social a **Associação Educacional e de Amparo Social Vida Feliz**, com sede no Sítio Bom Jesus, no Córrego Mantenhina, neste Município de Mantenópolis, Entidade esta sem fins lucrativos conforme consta de seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 11 de outubro de 2006.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado em: 11/10/2006

Registrado às Fls.:

Livro n.º: